



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015**

Às 16 horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e quinze (22/09/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores Paulo Cesar de Farias, Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva e Regiane Batista Severino. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui a Taxa Ambiental.”; sobre o Projeto de Lei nº. 47/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a celebração de convênio intermunicipal de ISSQN em rodovias concessionadas e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 158/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza participação do Município de Castro/PR, no Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRS- e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 159/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Nomina rua localizada no Centro, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 160/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera os critérios para pagamento de gratificação de deslocamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 161/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde as funções de controladoria, chefia e coordenação e suas respectivas gratificações.”.



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Solicitaram informações sobre os Projetos de Leis nº. 47/2015 e 158/2015. Sugeriram emenda ao Projeto de Lei nº. 161/2015. Emitiram parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 16 horas e 30 minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015.

Paulo Cesar de Farias

Herculano da Silva

Antonio Sirlei Alves da Silva

Regiane Batista Severino